



Eduardo Vivian
LEILOEIRO PÚBLICO

Rua Bento Gonçalves, 279 - Bairro Centro
Osório - RS - CEP 95520-000
Fones: (51) 98146-7539 | (51) 98146-7539
<https://www.eduardovivian.com.br>
contato@eduardovivian.com.br

VENDA JUDICIAL - COMARCA DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA - ÁREA DE TERRA RURAL -

1º Leilão: 13/12/2021 - 14:00

2º Leilão: 15/12/2021 - 14:00

Local: Modalidade: Pregão Eletrônico junto ao site www.eduardovivian.com.br – exclusivamente on line -

Leiloeiro: Eduardo Vivian

Observações: Poder Judiciário Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul 2ª Vara Judicial da Comarca de Santo Antônio da Patrulha Rua Roberto Xavier da Luz, 6 - Bairro: Cidade Alta - CEP: 95500000 - Fone: (51) 3662-1700 - Email: frsantantp2jud@tjrs.jus.br EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL Nº 5000947-11.2020.8.21.0065/RS EXEQUENTE: BIER, SILVEIRA & COSTA - ADVOGADOS ASSOCIADOS EXECUTADO: ESPÓLIO DE PAULO BARCELLOS DESPACHO/DECISÃO Vistos. Considerando o acordo firmado entre os herdeiros e o exequente, determino a imediata suspensão do leilão designado para a presente data. Ademais, a análise acerca da regularidade do acordo, bem como a autorização da venda do imóvel será realizada nos autos do processo de inventário, permanecendo o presente feito suspenso até a decisão, que se dará com a maior brevidade possível. Intimem-se e comuniquem-se ao leiloeiro, com urgência. Diligências legais. Documento assinado eletronicamente por MARIANA AGUIRRES FACHEL, Juíza de Direito, em 13/12/2021, às 10:46:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006. A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://eproc1g.tjrs.jus.br/eproc/externo_controlador.php?acao=consulta_autenticidade_documentos, informando o código verificador 10013732931v3 e o código CRC bf84d8ea.

Poder Judiciário Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul 15ª Câmara Cível Avenida Borges de Medeiros, 1565 – Porto Alegre/RS – CEP 90110-906 AGRADO DE INSTRUMENTO Nº 5236208-69.2021.8.21.7000/RS TIPO DE AÇÃO: Honorários Profissionais AGRAVANTE: ESPÓLIO DE PAULO BARCELLOS (ESPÓLIO) AGRAVANTE: MELISSA DE FATIMA BARCELLOS (INVENTARIANTE) AGRAVADO: BIER, SILVEIRA & COSTA - ADVOGADOS ASSOCIADOS DESPACHO/DECISÃO Vistos. Preenchidos os pressupostos de admissibilidade, recebo o agravo de instrumento. Em sede de cognição sumária, entendo que os elementos constantes dos autos não são aptos para o agravante obter, nos moldes em que foi posto o pleito, a concessão do efeito suspensivo, não se configurando hipótese legal que a autorize, no caso concreto. Isso porque não se visualiza, "a priori", a ocorrência de nulidade da execução, nem a possibilidade de reconhecimento da iliquidez do título executivo ou da implementação da prescrição. Logo, não resta caracterizada a probabilidade de provimento do recurso, neste momento processual. Dessa forma, resta indeferido esse pedido. Intime-se a parte agravada para, querendo, apresentar contrarrazões ao agravo de instrumento no prazo legal. Comunique-se ao juízo "a quo". Documento assinado eletronicamente por VICENTE BARROCO DE VASCONCELLOS, Desembargador, em 9/12/2021, às 13:48:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006. A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://eproc2g.tjrs.jus.br/eproc/externo_controlador.php?acao=consulta_autenticidade_documentos, informando o código verificador 20001473977v3 e o código CRC 4791a347. Informações adicionais da assinatura: Signatário (a): VICENTE BARROCO DE VASCONCELLOS Data e Hora: 9/12/2021, às 13:48:35

LOTE-001

Processo: EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL Nº 5000947-11.2020.8.21.0065/RS

VENDA JUDICIAL DE IMÓVEL RURAL PELA COMARCA DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA COM ÁREA DE 318.229,00 m2 –

Lote 001 EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL Nº 5000947-11.2020.8.21.0065/RS EXEQUENTE: BIER, SILVEIRA & COSTA - ADVOGADOS ASSOCIADOS EXECUTADO: ESPÓLIO DE PAULO BARCELLOS Em Santo Antonio da Patrulha, na localidade de Tapumes/Lombas, fazendo frente a uma represa, pelos fundos com o Rio Gravataí, por um lado com terras que são ou foram de Sebastiao Carlos Teixeira e pelo outro lado com terras do próprio executado, situada no 2º Distrito, imóvel matricula 17.044 do Registro de Imóveis, com área superficial de 318.229,00 m2. Avaliação: R\$ 859.221,00. **SUSPENSO**

AVALIAÇÃO: R\$ 859.221,00 | LANCE MÍNIMO: R\$ 429.610,50

Observações: PARA UMA PERFEITA IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL RECOMENDA-SE A LEITURA DO LAUDO DE AVALIAÇÃO QUE FOI DISPONIBILIZADO JUNTO AO SITE.